

Fim da moratória: decisão adequada ou expediente

GAZETA MERCANTIL

09 FEV 1988

09 FEV 1988

Decisão externa

Luiz Antonio de Oliveira Lima (*)

A primeira impressão que se tem a respeito da decisão do Brasil de pagar aos bancos credores



37% dos juros devidos no mês de janeiro é a confirmação da incapacidade do governo Sarney de definir uma diretriz firme e coerente em qualquer setor de sua administração.

A incerteza sobre o que se conseguirá com esse pagamento está claramente manifestada na própria nota divulgada pelo Ministério da Fazenda sobre o pagamento dos US\$ 350 milhões aos credores, ao afirmar que o País "poderá efetuar outros pagamentos na medida em que avancem as negociações" e que

com o apoio dos bancos credores poderá manter em dia seus pagamentos durante o período das negociações, até a entrada em vigor do acordo que vier a ser celebrado".

Em primeiro lugar, é importante observar que tal pagamento rompe a diretriz do ex-ministro Bresser Pereira, de que qualquer pagamento efetuado pelo Brasil deveria ter como contrapartida um empréstimo-ponte por parte dos credores, correspondente a dois terços daquele total. E, realmente, assim foi feito em relação aos juros vencidos no valor de US\$ 1,4 bilhão, correspondente ao período outubro-dezembro de 1987.

Então, o Brasil realizou um gesto de boa vontade, condicionado à boa vontade da outra parte, e à sua disposição de continuar negociando, no mínimo, um acordo de médio prazo, que

permitisse o refinanciamento dos juros correspondentes aos anos de 1988 e 1989.

No caso presente, no entanto, Mailson da Nóbrega preferiu realizar tal pagamento sem nenhuma garantia de tal acordo ou de qualquer outra eventual vantagem.

Na melhor das hipóteses, poder-se-ia interpretar tal gesto como uma tática unilateral do nosso governo, que teria como contrapartida uma maior boa vontade por parte dos banqueiros. Creio, no entanto, que mesmo os atuais responsáveis pela nossa economia terão condições de perceber que aqueles não modificarão sua posição a partir de tal gesto, que, sem dúvida, será interpretado por eles como uma demonstração de fraqueza por parte de nossas autoridades.

Outra possível justificção seria sugerida pelo ex-

ministro Mário Henrique Simonsen, de que com tal gesto o Brasil poderia voltar a receber recursos das instituições oficiais e multilaterais de crédito; ou ainda a informação de que com tal gesto de boa vontade o Brasil poderia receber empréstimos de US\$ 3 bilhões do Banco Mundial para o financiamento de alguns projetos. Ora, a hipótese de Simonsen está "furada", pois informações mais recentes alertam que, ao contrário do acordo assinado em fevereiro de 1987 — diante de uma postura de negociações firme do então ministro Dilson Funaro —, o Clube de Paris só reescalona as nossas dívidas após um acerto formal com o FMI. Isso evidentemente independe de qualquer pagamento prévio aos bancos, ao passo que um acordo com o Banco Mundial, através do governo norte-americano, está muito

mais na dependência de que se chegue a bom termo em relação ao problema da informática.

Ora, diante de tais fatos, só nos resta interpretar a decisão do governo de queimar US\$ 350 milhões de nossas reservas como mais uma atitude de Sarney de negar explicitamente a continuidade da moratória, para captar o apoio interno dos grupos temerosos de um maior afastamento do capital internacional de nossa economia.

Se realmente tal hipótese for verdadeira, se confirmará mais uma vez o despreparo de quem sacrifica objetivos a longo prazo, no caso uma negociação adequada de nossa dívida, em troca do interesse imediato de obter mais um ano de mandato.

(*) Professor da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.